



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Contratação de empresa especializada para desenvolver a Edição do Projeto Foto Livro

1 – INTRODUÇÃO

Com base no Documento de Formalização de Demanda-DFD, trazemos o seguinte Estudo Técnico Preliminar – ETP, com o objetivo de fornecer diretrizes e critérios para a contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que estabelece o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos.

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade deste Projeto Fotolivro “Uruguaiana-Retratos, Riquezas e Paixões” por ser uma obra inédita que apresenta uma série de registro visuais captados por uma equipe de profissionais, dos quais visam apresentar ao leitor de forma artística diversos aspectos do município e com isso preservar a sua memória pela cidade, cenários como ruas, praças, parques, estabelecimentos comerciais, prédios históricos e o esplendor da natureza com destaque para o pôr do sol do Rio Uruguai, inspiraram o motivaram o registro da Edição do Fotolivro.

3 – ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

Projeto Fotolivro “Uruguaiana-Retratos, Riquezas e Paixões” por ser uma obra inédita, que apresenta uma série de registros visuais captados por uma equipe de profissionais, dos quais visam apresentar ao leitor de forma artística diversos aspectos do município e com isso preservar sua a história de nossa cidade.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por tratar-se de Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, devido a inviabilidade de competição, a entidade encaminha para justificativa de preço, usando como parâmetro, notas fiscais de serviços com outros órgãos públicos ou privados, embasando o preço para a execução do presente objeto:



PREFEITURA DE
URUGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

P. M. de Uruguaiana:

Proc. nº 30114/26

Fl. nº 7
Amiano

EMPRESA	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	QUANTIDADE	VALOR UNT
ABTI	Foto Livro edição especial 2022	202387	1 UND	R\$ 330,00
Antonio Ceolin e Outros	Foto Livro	202394	1 UND	R\$ 300,00

OBS: Valor Médio por exemplar R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

5 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de empresa especializada para desenvolver a Edição do projeto Fotolivro, não está inclusa no Plano de Contratações Anuais 2025, posteriormente será inclusa.

6 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

A Empreitada por Preço Global ocorre quando se contrata execução de obra ou prestação de serviço por preço certo e total.

7 - ESTIMATIVA DE CUSTOS

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Médio p/Exemplar	Valor Total
01	01	01	Serv.	Contratação de empresa especializada para desenvolver a Edição do Projeto Fotolivro, contendo 35 (trinta e cinco) exemplares.	R\$ 360,00	R\$ 12.600,00

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não ocorrerá o parcelamento da contratação, pois será executado com entrega única.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

No âmbito da administração pública, não há contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.



8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não ocorrerá o parcelamento da contratação, pois será executado com entrega única.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

No âmbito da administração pública, não há contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12 - ALINHAMENTO COM PAC

O alinhamento com o PAC está sendo formalizado.

13 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Visa presentear e homenagear autoridades e celebridades que venham a visitar nossa cidade levando de recordação o Foto livro "Uruguaiana-Retratos, Riquezas e Paixões".

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais para este objeto.

15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por tratar-se de Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, devido a inviabilidade de competição, a entidade encaminha para justificativa de preço, usando como parâmetro, notas fiscais de serviços com outros órgãos públicos ou privados.

Uruguaiana, 29 de outubro de 2025.

Hamilton Rosa de Mattos
Matr. 14659-5
Setor de Compras/Financeiro
SEMUDE